



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ N.º 46.439.683/0001-89

Inscrição Estadual – Isento

TERMO ADITIVO A CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS VETERINÁRIAS FIXAS PARA ATUAREM JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS DE CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS (MACHOS E FÊMEAS) E TRATAMENTO PÓS-OPERATÓRIO, DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES.

**PROCESSO N.º 166/2022
EDITAL N.º 109/2022
PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2022**

Pelo presente instrumento contratual, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA**, com sede à Professora Carolina Fróes, 321, Centro, Aguas de Lindóia, São Paulo, registrada no CNPJ sob o n.º 46.439.683/0001-89, neste ato representada pelo Secretario Municipal de Agricultura e Meio Ambiente Senhor **JOSÉ MAURO CORRÊA ALVARENGA**, CPF: 329.170.618-XX, a seguir denominado simplesmente **MUNICÍPIO/CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **CRISTINA CARVALHO DOS REIS**, CPF/CNPJ nº 24.169.737/0001-09, estabelecida na Rua Rio de Janeiro, 87, Bairro Centro, Município de Águas de Lindoia - SP, representada neste ato por **CRISTINA CARVALHO DOS REIS**, RG 30.608.905 e CPF 297.024.528-05, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar, nesta data, o presente **TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS VETERINÁRIAS FIXAS PARA ATUAREM JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS DE CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS (MACHOS E FÊMEAS) E TRATAMENTO PÓS-OPERATÓRIO, DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES**, que se regerá pela Lei Federal das Licitações nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, em especial o Art. 57, inc. II da referida Lei da referida Lei, e pelas seguintes cláusulas e condições que mutuamente aceitam e outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

*O presente termo tem por objetivo o aditamento de vigência do contrato firmado em 16/12/2022, visando à termo aditivo a **CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS VETERINÁRIAS FIXAS PARA ATUAREM JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS DE CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS (MACHOS E FÊMEAS) E TRATAMENTO PÓS-OPERATÓRIO, DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES**, nos termos do Art. 57, inc. II da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, classificada sob as seguintes rubricas:

02.11.01 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E M. AMBIENTE E DEP
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JUR
18.541.0015.2079.0000 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DEP

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:

O presente aditamento terá vigência de **12 (doze) meses a partir de 16/12/2023.**

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

O valor do presente aditamento é de **R\$ 88.585,75 (Oitenta e oito mil oitocentos e oitenta e cinco Reais e setenta e cinco centavos)**, conforme tabela abaixo:

ÍTEM	QUANT. ANUAL	MEDIDA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	225	UNIDADE	Castrações de caninos fêmeas com implantação de chip de identificação	R\$ 187,04	R\$ 42.084,00
2	100	UNIDADE	Castrações de caninos machos com implantação de chip de identificação	R\$ 124,70	R\$ 12.470,00
3	175	UNIDADE	Castração de felinos fêmeas com implantação de chip de identificação	R\$ 135,09	R\$ 23.640,75
4	100	UNIDADE	Castração de felinos machos com implantação de chip de identificação	R\$ 103,91	R\$ 10.391,00

CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram alteradas pelo presente aditamento.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes, assinam o presente aditivo em três vias, de idêntico valor.

Águas de Lindóia, 13 de dezembro de 2.023

José Mauro Correa Alvarenga
Secretario de Meio Ambiente

CRISTINA CARVALHO DOS REIS
CRISTINA CARVALHO DOS REIS